RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta: Sim. Atualmente a prestação deste serviço está sendo realizada pela empresa Valor Empresa de Serviço Ltda.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

Resposta: Idealmente sim. Porém não é obrigatório. Contudo este deverá estar acessível e pronto para atender as demandas da contratante. Sugerimos que seja alguém lotado em um dos postos de trabalho.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Sim.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta: Sim, a planilha de custos deverá conter no mínimo todos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual a empresa está vinculada. Sugiro verificar os subitens 6.7 e 6.13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024.

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta: Favor verificar com a Prefeitura do Município do local da prestação do serviço.

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: O adicional de insalubridade é devido de acordo com as condições do ambiente de trabalho. No caso da prestação de serviço do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024 não se aplica.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Resposta: Verificar o subitem 14.26 do Anexo I- Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Resposta: Verificar o subitem 14.26 do Anexo I- Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?

Resposta: Conforme subitem 7.2.1 do Anexo I- Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, a carga horária semanal dos postos de mão de obra residente será de 44 horas, de segunda-feira a sexta-feira, com intervalo mínimo de 1(uma) hora para almoço, observada a legislação pertinente, cabendo à Contratada a adoção das medidas necessárias junto ao sindicato ou associações de classe.

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda n° 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757

Para uma jornada semanal de 44 horas diárias, em regra, são utilizados 22 (vinte e dois) dias úteis como base para o cálculo de vale alimentação e auxílio transporte.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta: A tarifa de transporte público está prevista no subitem 14.42.1 do Anexo I- Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024.

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

Resposta: Não.

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

Resposta: Verificar o item 28.1 do Termo de Referência- Anexo I-Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024.

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?

Resposta: Os materiais que deverão ser fornecidos são os constantes do Termo de Referência (Item 28.1 do Anexo I-Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024).

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

Resposta: A contratação será realizada por postos de serviços.

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda n° 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757

Resposta: Verificar a resposta do item anterior.

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Resposta: Deverá ser utilizado o modelo constante do Termo de Referência (Item 16 do Anexo I-Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024) que está de acordo com a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.

17) Proposta cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas

Resposta: Não.

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda n° 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757